Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 09 de março de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a altera o art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.628/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação de bem público de propriedade do município à empresa Rozane Silveira da Luz Silva.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, justificamos a alteração na Lei nº 3.628/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Doação de Bem Público a Rozane Silveira da Luz Silva, por solicitação do Cartório de Imóveis do Município, afim de proceder os tramites legais no registro da doação do imóvel.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez que o Município será beneficiado, gerando assim mais emprego e renda pra nossa comunidade.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4099/2022

ALTERA O ART. 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.628/2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À EMPRESA ROZANE SILVEIRA DA LUZ SILVA.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Art. 1º e 2º, da Lei Municipal nº 3.628/2021, passando a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Doação de Bem Público à Rozane Silveira da Luz Silva, CPF nº 019.027.940-01, pessoa física, para uso de sua empresa Rozane Silveira da Luz Silva, CNPJ nº 10.975.616/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alice Albernaz Ilha, nº 148 Bairro Centro, Butiá /RS, uma fração de terras de 1.344,00m², localizada entre as áreas do Shopping Rural e Botas Pealo, localizado no Município de Butiá.*

***Parágrafo Único** - ...*

***Art. 2º** - A doação de Bem Público à Rozane Silveira da Luz Silva, pessoa física, CPF nº 019.027.940-01, empresa Rozane Silveira da Luz Silva, CNPJ nº 10.975.616/0001-31, se balizará dentro dos processos legais estabelecidos na Lei Municipal 1961/2003, Inciso I do Artigo 4º."*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração